



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 170 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando as festividades de final de ano,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido que o FUNPESPA estará em recesso do dia 26 de dezembro de 2022 até o dia 1º de janeiro de 2023, retornando às suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 22 de dezembro de 2022.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE